CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

MOÇÃO 01/2007

(HOMENAGEM E CONGRATULAÇÕES)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo,

Solicito de V. Exa., após a efetivação das diligências regimentais e oitiva do órgão pleno, que seja publicada a MOÇÃO DE HOMENAGEM E CONGRATULAÇÕES aos servidores municipais do SETOR DE TRANSPORTE em atuação no quadro do executivo municipal, em especial, o Sr. Paulo Antônio Ribeiro Gomes e motoristas, os quais não medem esforços para atender bem a população.

Sabemos, que a ação fiscalizatória possui o paralelo imediato da sanção premial, seja com o fito de estimulo e compensação seja no sentido de consagração social. Neste ponto a função desempenhada pelos servidores supra mencionados não pode passar desapercebida por esta casa legislativa.

Não olvidemos, sobremais, que a edilidade possui o ônus e o bônus da regulação social, e o momento não seria mais propicio para se parabenizar o desempenho funcional dos indicados operadores da coisa pública.

Certo da compreensão e consentimentos dos demais edis, conto com o apoio para a aprovação da moção.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2007

JULIO CEZAR GOMES
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PARECERES REFERENTE AS MOÇÕES 01 E 02/2007

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento, tomada de Contas e redação final às moções de congratulações em favor do servidores públicos da área de saúde e da área de transporte do município de sarzedo.

1. RELATORIO

As proposições em tela, foram subscritas pelo Exmo. Sr. Julio Cezar Gomes e, em seguida ao protocolo, foi recepcionada pelo Presidente da Câmara Municipal.

O encaminhamento à comissão de justiça fez-se em nome da conferência regular do objeto da pronuncia do órgão colegiado.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade de proposição e a formatação de iniciativa estão dentro das exigências regimentais, sendo a motivação de caráter público e interesse social.

Sem vícios formais, passemos a analise do mérito.

Em suma, a apresentação das razões pelo autor, acoberta-se do paradigma da valorização e condecoração do quadro de pessoal que menciona.

A atuação é importantíssima, principalmente pelo fato de que as sinalizações coletivas à respeito da prestação do serviço público estão quase sempre direcionadas para o viés negativista e crítico. No atual desenvolvimento dos sistemas de trabalho, não há dúvidas de que a honra subjetiva e a consciência de resultado são fatores indissociáveis da produtividade e otimização das atribuições funcionais.

3. VOTO DO RELATOR

Nos liames expostos, sou e parecer favorável a aprovação de ambas as moções por ora analisadas, haja vista a regularidade formal e o interesse publico do objeto.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão por 03 votos favoráveis, aprova, sem restrições, as moções de autoria do Exmo. Sr. Vereador Julio Cezar Gomes, que exprime congratulações aos servidores da área de transporte e de saúde do município de Sarzedo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007

JULIO CÉZAR GOMES – Presidente

GILMAR CORDEIRO DA SILVA - Relator

EXPEDITO JOÃO BERNARDO - Membro